



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de Julho de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 392/2019**

**De 03 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32106750, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 015.303.265-08, ocupante do cargo **CONTRATO**, matrícula nº, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 17/05/2019 a 13/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal